

REGULARIZAÇÃO E REALOCAÇÃO DE MORADIAS EM ÁREAS IRREGULARES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DE LEITO DESATIVADO DE FERROVIA - O CASO DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MARTA/CAMPINAS/SP.

T.M.A. SANTOS e L.M. GONÇALVES

RESUMO

A gestão e planejamento urbanos de Campinas/SP/Brasil não impediu a formação dos seus assentamentos irregulares que somam 234 áreas distribuídas no território. Este artigo analisa o caso do Núcleo Residencial Jardim Santa Marta com cerca de 120 famílias, situado em área pública e de proteção ambiental. O objetivo foi realizar uma análise urbanística e de infraestrutura disponível no local além de identificar as políticas habitacionais disponíveis para auxiliar a propor ações de regularização ou remoção da população. A boa infraestrutura do entorno somada aos vínculos sociais já estabelecidos com o local condicionaram os critérios para a proposta mista de regularização e remoção das moradias. Resultante dessa análise, o critério para remoção parcial adotado foi manter as famílias próximas ao local original do assentamento realocando-as para vazios identificados como Zonas Especiais de Interesse Social, definidos e localizados pelo Plano Local de Habitação de Interesse Social e Plano Diretor Municipal.

1 INTRODUÇÃO

Os assentamentos precários no Brasil tiveram sua expansão concomitantemente ao crescimento das cidades. A insuficiência de políticas e projetos públicos habitacionais impossibilitou a população de baixa renda de adquirir moradia digna e o alto valor da terra nas áreas centralizadas e já infraestruturadas contribuiu para a exclusão dessa classe do mercado imobiliário. Com a ocupação das periferias das grandes cidades estas áreas descentralizadas passam a ser sinônimo de um amontoado de casas construídas de forma irregular, sem técnicas de edificações e sem infraestrutura urbana básica e adequada, recebendo em caráter de emergência famílias sem acesso à moradia formal.

Na década de 70 o Brasil se consolida como um país prioritariamente urbano, com as cidades em constante processo de crescimento. A construção de conjuntos habitacionais pelo Banco Nacional de Habitação - BNH (criado em 1964) foi insuficiente para atender às necessidades da população e, com a crise econômica no país iniciada na década de 80, houve um aumento significativo dos problemas sociais, tais como violência urbana, moradores de rua, crianças abandonadas e favelas que se incorporam à paisagem das grandes cidades brasileiras.

Somente nos anos 90, a partir da Constituição Federal de 1988, é que a responsabilidade pelo desenvolvimento urbano e pelas políticas habitacionais passa a ser municipalizada. Entretanto, com a crise econômica do país naquele período, os assentamentos precários

cresciam continuamente e com eles aumentavam as ocorrências das tragédias urbanas – desmoronamentos, enchentes, poluição de rios e córregos, entre outros.

Os programas habitacionais brasileiros, inclusive o atual Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), construíram habitações de interesse social em regiões distantes da centralidade urbana devido ao menor custo de acesso à terra nesses locais, provocando a segregação sócio-espacial, aumentando a necessidade de mobilidade até as áreas centrais e afetando também a qualidade construtiva das moradias, pois as opções projetuais mais baratas nem sempre se adequam às necessidades das famílias.

Segundo dados do IBGE (2010), mais de 11 milhões de brasileiros viviam em assentamentos precários, ou seja, cerca de 6% da população total do país. Apesar do recente esforço do governo nacional com a política habitacional (PMCMV), os assentamentos precários não foram incluídos no programa, uma vez que se trata da provisão maciça de habitações de interesse social e não da regularização das moradias já existentes.

Com milhões de pessoas vivendo em áreas carentes de obras de infraestrutura urbana, se faz necessários estudos sobre assentamentos precários no Brasil para melhor identificar quais medidas podem ser tomadas de forma a causar o menor impacto social e ambiental possível, a partir de políticas habitacionais que não sejam excludentes e produção e inserção de moradias na malha urbana de forma mais sustentável.

Neste trabalho será estudado o Núcleo Residencial Jardim Santa Marta, caso típico de assentamento irregular, informal e em área de proteção ambiental. A cidade de Campinas possui 148,2 mil pessoas morando em favelas. Isso representa 12,9% de toda a população do Município, porcentagem maior que o dobro da média nacional. O levantamento mostra também que 40% dessas moradias estão localizadas em áreas de risco (IBGE, 2010).

O Município recebeu grandes contingentes de imigrantes durante a década de 60, período de intensa urbanização associada à especulação imobiliária. Sem recursos financeiros suficientes para adquirir moradia através das linhas de crédito tradicionais, essa população começou a ocupar diversas áreas da cidade, distante das áreas já consolidadas, aumentando a periferia e preenchendo parte dos vazios urbanos. Essas áreas eram caracterizadas, em geral, por serem impróprias para o assentamento residencial (áreas verdes, várzeas de rios, ao longo de linhas férreas e rodovias), áreas públicas (áreas de preservação ambiental ou proteção permanente) ou áreas que não eram prioritárias para investimentos naquele momento (OLIVEIRA, 2008 e PMHC, 2011)

Nesta época os investimentos eram direcionados para obras nas áreas centrais, priorizando as de caráter viário. Ao mesmo tempo, os bairros populares permaneciam abandonados, aumentava-se o número de mendigos no centro e também surgiam as primeiras favelas no Município. Com este cenário, diferentemente do que anunciavam as propagandas durante a década de 50 e 60, a cidade revelou-se incapaz de fornecer as oportunidades e melhorias de vida que buscavam os imigrantes (OLIVEIRA, 2008). O crescimento desordenado da cidade gerou os problemas já conhecidos das grandes metrópoles do Brasil: falta de moradia, surgimento de favelas, especulação imobiliária, baixos salários, entre outros (CUNHA et al., 2005).

Na década de 70 iniciam-se os primeiros sinais de alterações no tecido urbano tradicional de Campinas. Isso pode ser observado pela inauguração do Shopping Iguatemi, distante da área central e próximo à Rodovia Dom Pedro I, e a aprovação do loteamento San Conrado, destinado ao mercado de média e alta renda. Essas alterações se consolidariam nos anos 90, gerando “novas centralidades” (CAIADO e PIRES, 2006).

2 OS PLANOS LOCAIS DE GESTÃO E AS MACROZONAS DE CAMPINAS

A cidade de Campinas possui uma divisão territorial composta por 9 Macrozonas (MZ), constituídas pelas Áreas de Planejamento (AP) e estas formadas pelas Unidades Territoriais Básicas (UTBs – compostas pelo agrupamento de bairros com características semelhantes). A principal função do macrozoneamento é orientar o planejamento das políticas públicas com base em suas diferentes realidades, buscando uma gestão eficiente do Município e levando em conta o equilíbrio ambiental e a conveniência de urbanização no curto, médio e longo prazos. Para isso, existe o Plano Local de Gestão, que é uma ferramenta complementar utilizada para estabelecer as orientações das diretrizes de gestão para cada macrozona e que está previsto no Plano Diretor de Campinas. Suas diretrizes são referentes ao uso e ocupação do solo, restrições sobre edificações e/ ou atividades, infraestrutura urbana, sistema viário, localização de equipamentos públicos, entre outras questões.

As macrozonas foram nomeadas de forma a ressaltar suas principais orientações, como pode ser conferido na Figura 1. Nela observa-se também a localização do NR Jd. Santa Marta na cidade de Campinas, inserido na Macrozona 4, a mais urbanizada do Município.

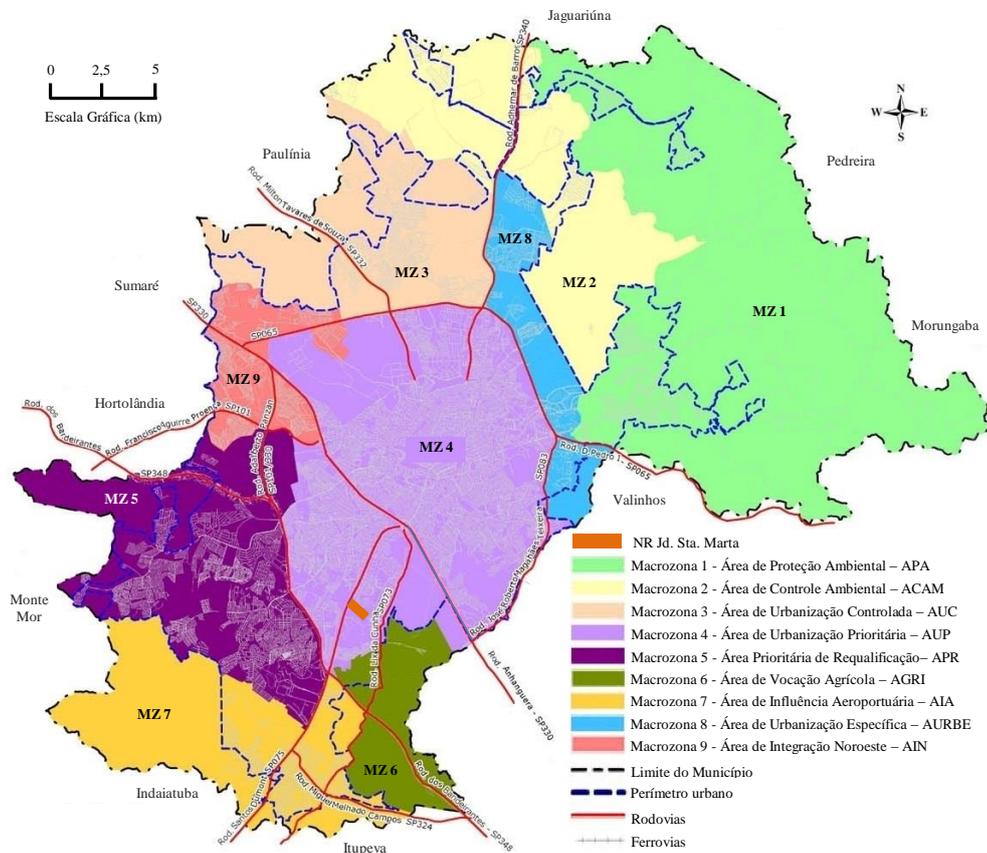


Fig. 1 Macrozonas de Campinas. Fonte: SEPLANA - Plano Diretor, 2006

3 OS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA CIDADE DE CAMPINAS

Os diferentes processos de ocupação da cidade marcaram o desenvolvimento urbano em Campinas. Assim, tem-se duas formas antagônicas de suburbanização com uso habitacional: os condomínios horizontais fechados, destinados à população de média e alta renda, e os loteamentos e bairros populares periféricos – caracterizados por conter vazios urbanos, irregularidades de parcelamento do solo, carência de infraestrutura urbana básica (PMHC, 2011). Com isso, a cidade tornou-se heterogênea, concentrando a precariedade habitacional nas regiões sul, oeste e sudoeste, em especial nas macrozonas 4, 5, 7 e 9. As demais macrozonas não contêm ou não apresentam número significativo de domicílios neste tipo de assentamento (PMHC, 2011 e CAMPINAS, 2006).

A distribuição das 234 áreas compostas por assentamentos precários da cidade de Campinas e sua perspectiva de consolidação podem ser conferidos na Figura 2. Observa-se que o NR Jd. Sta. Marta é apontado pelo Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Campinas (PMHC) como consolidável, ou seja, passível de ações de regularização.

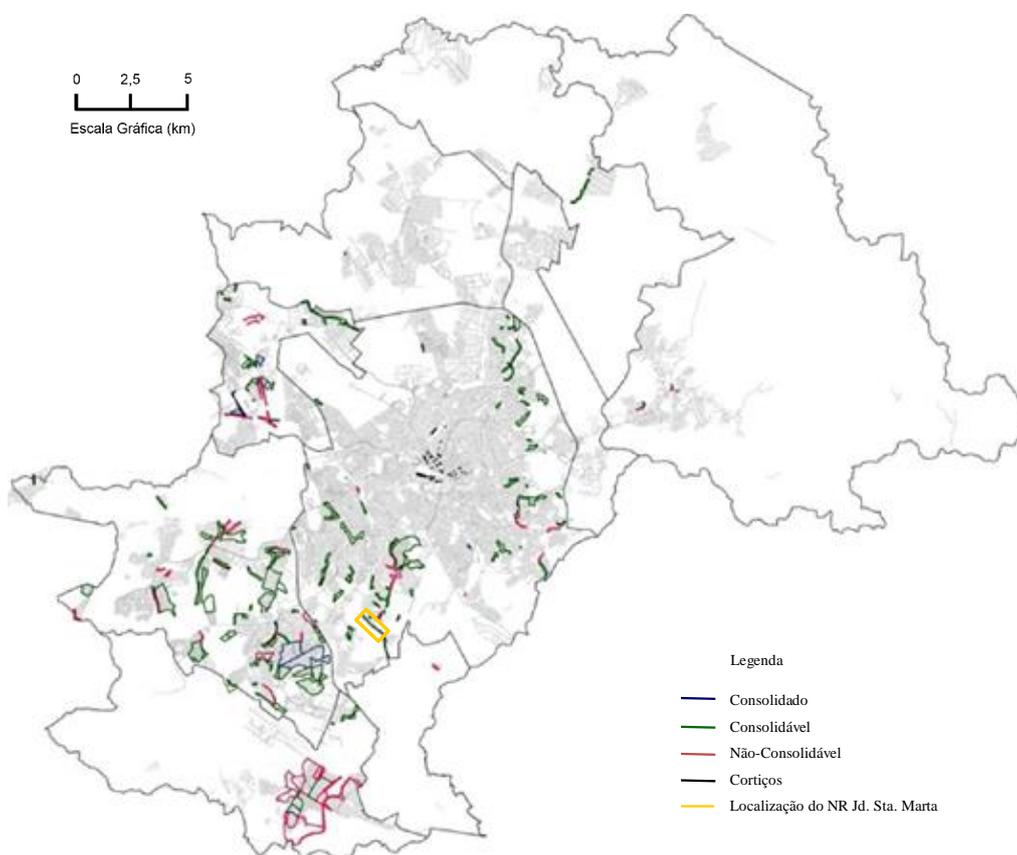


Fig. 2 Distribuição dos Assentamentos Precários do Município de Campinas e sua Perspectiva de Consolidação. Fonte : PMHC, 2011

Em termos populacionais, as favelas e os loteamentos irregulares são o que apresentam maior contingente populacional. Os loteamentos irregulares ou clandestinos são caracterizados por não serem aprovados pela Prefeitura e apresentar maior ordenamento urbano quando comparado às favelas. Já as favelas ou ocupações geralmente situam-se nos espaços livres de loteamentos, entre eles várzeas de rios e córregos e áreas não edificantes de rodovias e ferrovias. Embora a precariedade urbana seja característica comum, as

ocupações inseridas em leitos ferroviários ou em áreas lindeiras aos eixos de circulação são as que apresentam maior isolamento e dificuldade de inserção na malha urbana.

Em relação à situação fundiária dessas 234 áreas o PMHC (2011) aponta que 43,6% estão em área pública, 14,5% encontram-se em área particular e 41,9% não puderam ser identificadas e/ ou estão, simultaneamente, em ambos os tipos de situação fundiária.

3.1 O Núcleo Residencial Jardim Santa Marta e Seu Entorno

O NR Jardim Santa Marta localiza-se na região sul do Município e está inserido na UTB 64, pertencente à Macrozona 4, caracterizada por ser a área mais urbanizada da cidade e também umas das macrozonas que possuem maior número de assentamentos precários do Município. O assentamento encontra-se a cerca de 8 km do centro de Campinas, sendo, portanto, relativamente próximo ao principal ponto de comércio e serviços da cidade. Sua interligação viária com o centro municipal se faz fundamentalmente através da Rodovia Santos Dumont, devido à proximidade do assentamento com esta via.

Segundo dados do IBGE (2010), a UTB 64 – composta pelo NR Jd. Sta. Marta e bairros adjacentes, apresentava as seguintes características de infraestrutura urbana em relação ao total de Domicílios Particulares Permanentes, mostrados na Figura 3.

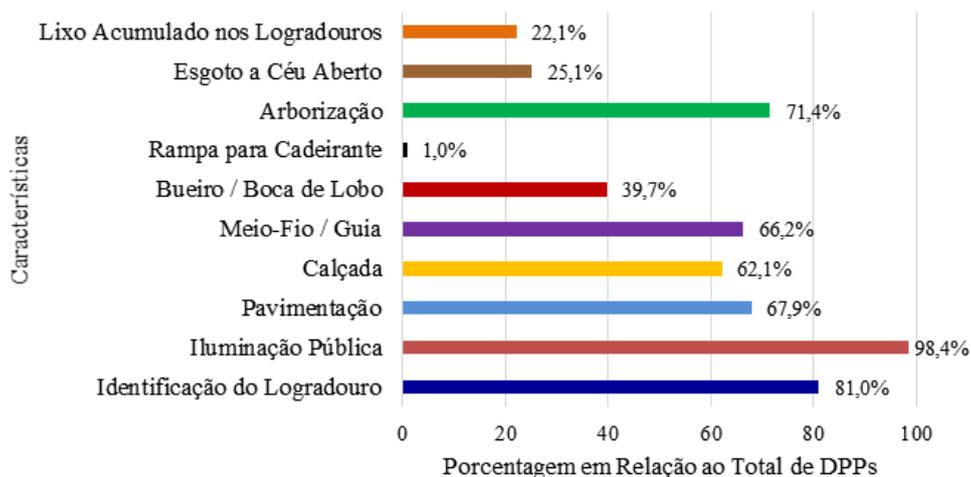


Fig. 3 Infraestrutura Disponível na UTB 64. Fonte : PMHC, 2011

Nota-se que embora existam vários números insatisfatórios, tais como esgoto a céu aberto (25,1%), lixo acumulado (22,1%), falta de drenagem urbana adequada (39,7%) e de acessibilidade (1,0%), a presença de iluminação pública (98,4%), identificação de logradouros (81,0%) e pavimentação (67,9%) mostra que essa região já está bem consolidada.

Quanto à infraestrutura do NR Jd. Sta. Marta, tem-se as porcentagens do total de habitações e seus respectivos serviços básicos: 95,9% possuíam abastecimento de água coletivo, em 92,7% havia rede de esgoto provisória, em 5,7% utilizavam fossas, 96,8% contavam com coleta de lixo, 95,7% possuíam energia elétrica. Tem-se também que o assentamento possuía 389 moradores, distribuídos em 123 unidades habitacionais, com uma média de 3 pessoas por moradia. Em sua maioria, a faixa etária dessa população concentrava-se entre os 7 e os 39 anos de idade e sua renda mensal era de 0 até 3 salários mínimos (PROTOCOLO 05/10/32254, 2005). Embora as porcentagens dos serviços

básicos expostas do assentamento em estudo pareçam satisfatórias, vale lembrar que são infraestruturas provisórias e as fotos da visita *in loco* (realizada em agosto de 2015) elucidam tal situação (Figura 4).

Na Figura 4 são destacadas as barreiras físicas do entorno do assentamento e que se caracterizam pelo acesso do bairro à cidade (fotos 1 a 4) e são mostradas também as características do bairro quanto à infraestrutura e tipologias das edificações (fotos 5 a 8).



Fig. 4 Fotos do NR Jardim Santa Marta. Fonte: autores

Nas fotos do assentamento observam-se casas construídas sobre morros, correndo risco de desmoronamento e carreamento de terra. Apesar das unidades habitacionais serem em alvenaria, são construídas de forma inadequada visto que não há aberturas suficientes, não há recuos entre as moradias, não há calçadas ou calçamento e os espaços são compartilhados por veículos e pedestres sem definição de limites de segurança. Na foto 8 da Figura 4 verifica-se o processo de expansão das unidades (horizontal e verticalmente) invadindo e estreitando ainda mais a única via do assentamento.

4 RESULTADOS, ANÁLISES E PROPOSTA

A partir das informações levantadas foi realizada proposta de ação para o assentamento NR Jardim Santa Marta, priorizando o menor impacto social e ambiental.

As políticas habitacionais e ações vigentes no Município de Campinas para a solução dos assentamentos precários na cidade forneceram o embasamento técnico para esta proposta. Foram analisadas, ainda, as características físicas, urbanísticas e sociais do assentamento irregular do NR Jardim Santa Marta e seu entorno, tanto por dados obtidos em órgãos da Prefeitura Municipal, como pelas visitas *in loco*.

Quanto às características físicas, notou-se o formato linear do assentamento, justificado pela ocupação ter ocorrido sobre o leito ferroviário desativado da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, sendo esse espaço, portanto, de propriedade atual do Governo Federal. Foi observado também que o terreno é ondulado e existem casas tanto em morros quanto em regiões de várzea do Rio Capivari, em situação de risco de deslizamentos de terra e alagamentos.

Em relação à infraestrutura, o local apresentou fornecimento de água, de energia elétrica, rede de esgoto e coleta de lixo em quase a totalidade das moradias. Entretanto, se destaca que a rede de esgoto é provisória e faz a destinação dos dejetos diretamente no Rio Capivari, ocasionando um problema ambiental.

Durante a visita técnica, pôde-se perceber a inexistência de guias, calçadas, ruas pavimentadas, acessibilidade, áreas de lazer e demais infraestrutura para garantir a mínima qualidade de vida no assentamento. Conforme os dados obtidos na SEHAB, a população do NR Jd. Sta. Marta apresentou-se jovem, com mais de sua metade entre os 7 e os 39 anos de idade. Esses moradores eram pessoas de baixa renda, com ganhos mensais de até 3 salários mínimos. É importante ressaltar que a ocupação provavelmente foi iniciada por pessoas que já residiam em Campinas, visto que o tempo de moradia no assentamento se apresentou menor que o tempo de moradia na cidade (PROTOCOLO 05/10/32254, 2005).

Outro fator de grande relevância é a oferta de comércio e serviços na região (Figura 5). Pôde ser constatada a riqueza dos chamados “comércios de vizinhança”. Notou-se também a presença de equipamentos públicos, tais como creche, escola e postos de saúde nos bairros adjacentes. Além disso, tem-se grande oferta de transporte público na Rodovia Santos Dumont, que interliga os bairros ao centro da cidade.

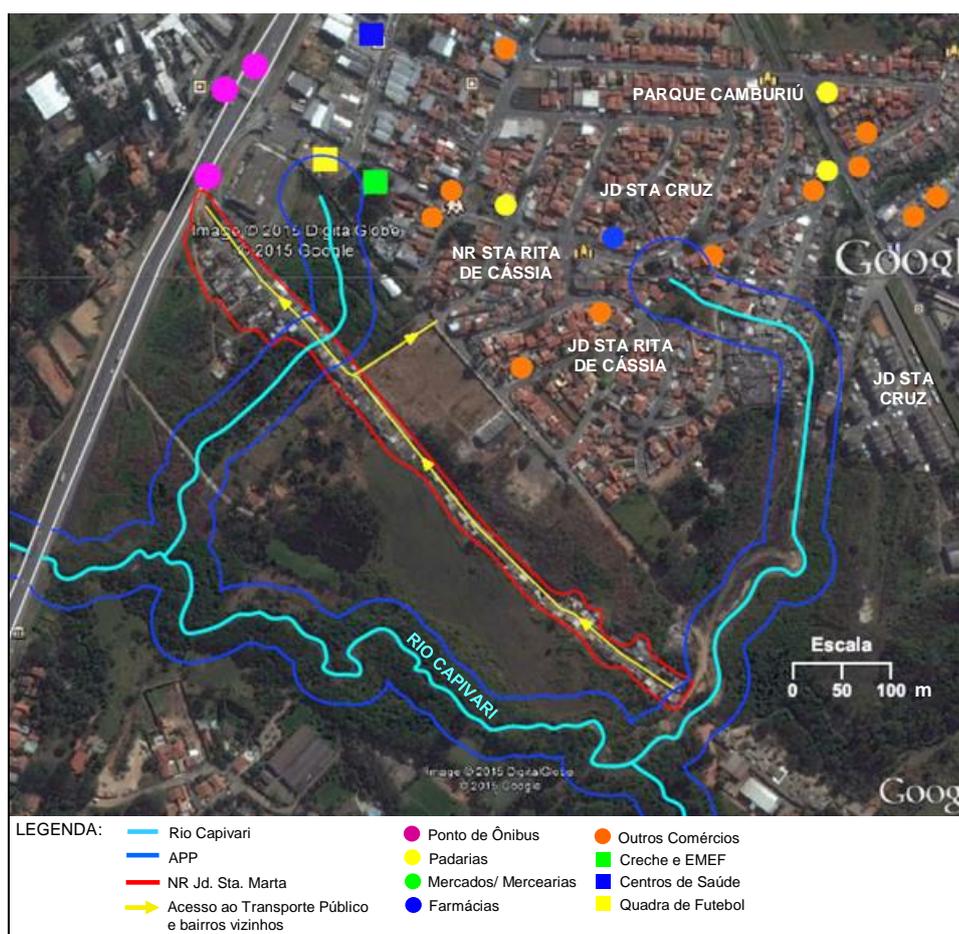


Fig. 5 Equipamentos Públicos Comunitários no Entorno do NR Jd. Sta. Marta

Fonte: SEPLANA - Plano Diretor, 2006

Com isso, deve-se considerar a necessidade dessas famílias por um local que contenha adequada infraestrutura urbana, que seja o mais próximo possível da região onde está localizado o assentamento – para que não se percam as relações de vizinhança já estabelecidas, e que contenha boa oferta de comércios, serviços e equipamentos públicos.

A proposta é baseada no anexo 168 do PMHC (2011), que indica realocação de metade das moradias e reurbanização complexa da outra parte. Entretanto, foram feitas algumas considerações no sentido de especificar as ações propostas. Com base no zoneamento da cidade segundo a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Campinas (2011), cerca de dois terços do assentamento encontra-se em Área de Preservação Ambiental (Zona 18 – Figura 6). Essas áreas não podem ser destinadas ao uso residencial, assim, todas as moradias sobre a APA devem ser realocadas. As áreas adjacentes ao assentamento que podem ser destinadas ao uso residencial foram destacadas na Figura 6 (Área A1 e Área A2). Excluem-se, portanto, tanto a APA determinada pela Zona 18 quanto a APP, determinada pelas distâncias laterais de 30 m a partir do leito do rio.

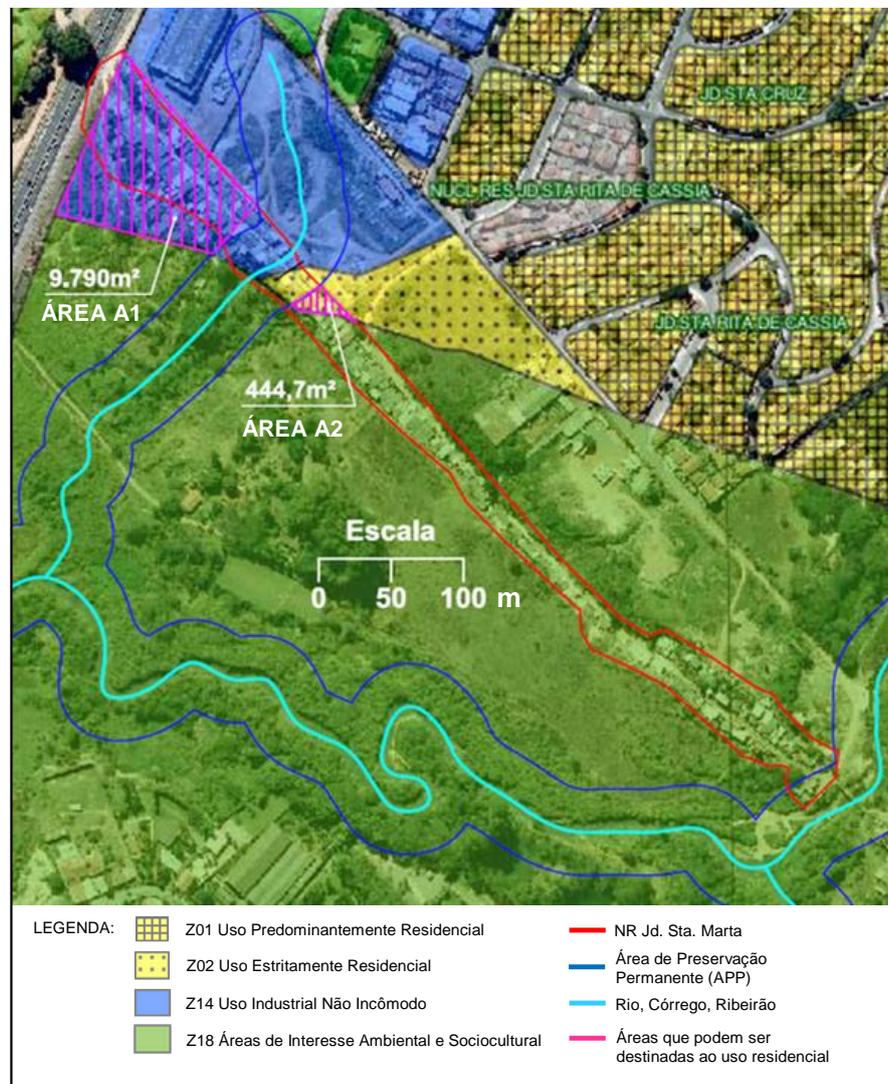


Fig. 61 Zoneamento do NR Jd. Sta. Marta e Áreas Demarcadas para Reurbanização

Fonte: SEPLANA - Plano Diretor, 2006

Observa-se que restam duas regiões nas quais poderiam ser construídas as novas habitações e realizadas ações de reurbanização, com cerca de 9.790m² e 444,7m² cada uma delas (Área A1 e Área A2 – Figura 6). Essas áreas estão separadas pela APP. Assim, nesta proposta será desconsiderada a área menor para a ação de reurbanização, devido à desconexão com o restante do assentamento.

Além do Artigo 182 da Constituição Federal, pode-se aplicar também ao NR Jd. Sta. Marta o Artigo 10 do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) que prevê o Usucapião Coletivo. Assim, o direito à posse da terra pode ser aplicado em áreas urbanas com mais de duzentos e cinquenta metros quadrados, ocupadas por população de baixa renda para fins de moradia, por cinco anos (ininterruptamente e sem oposição), nas quais não é possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, e desde que estes possuidores não sejam proprietários de outro imóvel.

É importante destacar que o usucapião só pode ser aplicado em caso de ocupações sobre propriedades particulares, pois a Constituição Federal é expressa em proibir o usucapião em terras públicas. Com isso, como o assentamento do NR Jd. Sta. Marta foi constituído sobre leito ferroviário desativado, em área pertencente ao Governo Federal, a medida a ser tomada neste caso seria o acordo entre o Estado e o Município para a realização da destinação pública do imóvel da União, conforme também indicado no Protocolo 05/10/32254 (2005).

Para estimar a quantidade de novas unidades habitacionais que podem ser produzidas na área de reurbanização será levado em conta o PMHC (2011), que determina áreas mínimas para a construção de habitações de interesse social, e a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano.

Sendo a área de interesse de 9.790 m², se devem reservar algumas parcelas mínimas para que se atendam as disposições da Lei Federal 6.766/79. Assim, se tem basicamente que: 5% da área deve ser destinada ao uso Institucional (escolas, hospitais, postos de polícia); 10% para áreas verdes (parques, praças); 20% para o sistema viário (ruas, calçadas, avenidas); e 65% para os lotes (residenciais, comerciais, industriais).

Neste caso as moradias ocuparão 65% da área de 9.790 m², ou seja, 6.363,5 m². Conforme indica o PMHC (2011), a dimensão adequada de um terreno para a produção de casa térrea é de 250 m². Com base nessa informação, podem ser construídas 25 novas unidades habitacionais na área de reurbanização do Núcleo Residencial Jardim Santa Marta.

Observou-se que o assentamento possuía 123 moradias, em 2005. Assim, com a possibilidade de manter apenas 25 casas na área de reurbanização, surge a necessidade de encontrar um novo local para a realocação das 98 famílias restantes.

Tendo como base que parte destas famílias reside ali há pelo menos 20 anos, a solução adotada para esta parcela da população do assentamento levará em conta os laços já formados com a região: relações de vizinhança, deslocamento até o local de trabalho, moradia próxima a de outros familiares, disponibilidade de comércio e serviços, entre outros. Com isso, o intuito é realocar essas famílias para uma área próxima ao

assentamento, de forma a não perder os vínculos já estabelecidos com a região e que possua a mesma facilidade de acesso a comércios, serviços e transporte público.

Para a escolha da área de reassentamento foram consultadas as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) de Indução, destinadas especificamente à produção de habitações de interesse social (HIS) e demarcadas pelo Plano Diretor de Campinas. Considerando este mapeamento e os critérios de escolha já anteriormente citados, tem-se na Figura 7 a indicação da área escolhida para o reassentamento de parte da população do NR Jd. Sta. Marta.

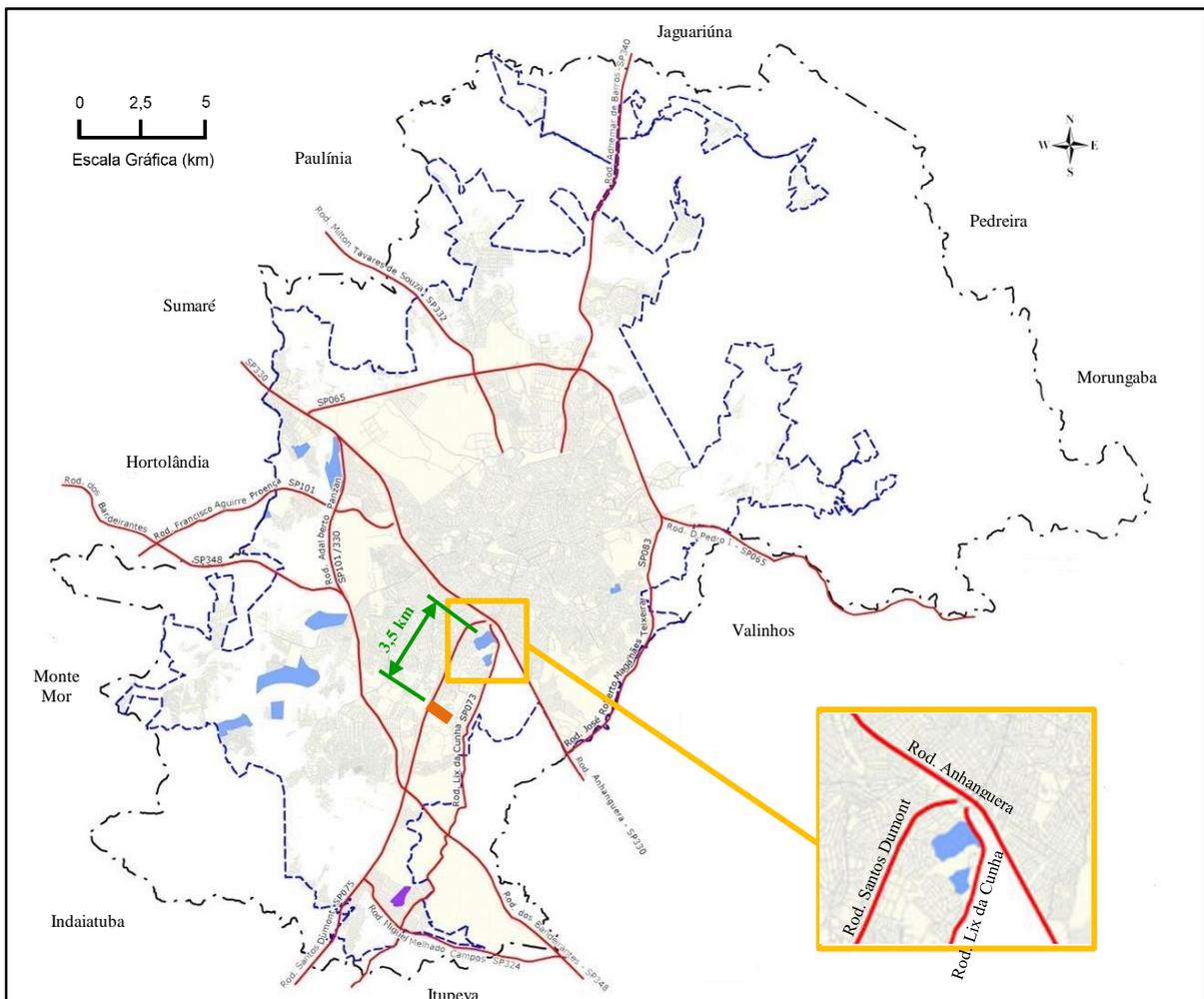


Fig. 7 Localização da Área Escolhida para o Reassentamento do NR Jd. Sta. Marta.

Fonte: SEPLANA - Plano Diretor, 2006

A área está cercada pelas rodovias Anhanguera, Santos Dumont e Lix da Cunha, conforme mostrado. Na Figura 8, que mostra a imagem de satélite da região, percebe-se a proximidade desta ZEIS com alguns pontos de comércios e serviços importantes da UTB 64: o Campinas Shopping, o supermercado Walmart e o hotel Royal Palm Plaza Resort.

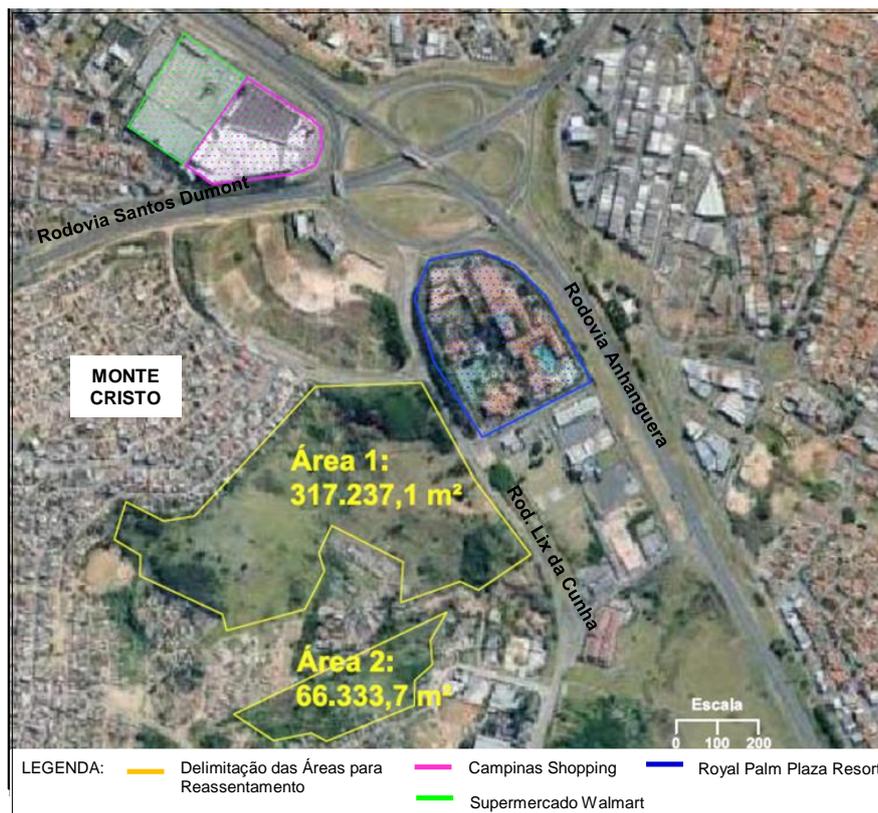


Fig. 8 Imagem de Satélite com Medidas Aproximadas das Áreas para Reassentamento.

Considerando que são necessárias pelo menos 98 novas unidades habitacionais e que a dimensão mínima de seus terrenos seja de 250 m², se tem pelo menos 24.500 m² que devem ser destinados aos lotes residenciais. Como já visto, esta parcela deve representar até 65% da extensão total da gleba para que sejam reservados também os espaços de vias, áreas verdes, de lazer, institucionais e outros.

Assim, a gleba deve ter tamanho mínimo de cerca de 37.700 m². Na Figura 8, se nota que apenas a Área 2, com 66.333,7 m², já seria suficiente para atender tal demanda. Vale ressaltar que a região escolhida para a realocação é próxima às ocupações Monte Cristo e Oziel, que estão sendo objeto de regularização fundiária por parte da Prefeitura Municipal de Campinas. Com isso, esta região já está consolidada e contém ali comércios, escolas, posto de saúde e demais estabelecimentos para atender seus moradores, que podem ser utilizados também pelas famílias que serão reassentadas, devido a sua proximidade. Têm-se, ainda, pontos de ônibus na Rodovia Santos Dumont (próximos ao Campinas Shopping) e na Rodovia Lix da Cunha (próximos ao hotel Royal) ligando os bairros ao centro da cidade.

A ZEIS escolhida, além de ser próxima às regiões dotadas de infraestrutura, comércio, serviços e fácil acesso ao transporte público, está localizada a cerca de 4 km da área central da cidade, principal ponto de atividades de Campinas. Desta forma, as famílias reassentadas ficarão ainda mais próximas do centro do Município, visto que o NR Jd. Sta. Marta está localizado a 8 km de distância da região central. Para a produção das HIS na área escolhida, propõe-se estimular a iniciativa privada a realizar empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), que é essencialmente um programa de

provisão de novas unidades habitacionais. Esses empreendimentos devem ser voltados à população com renda mensal de até 3 salários mínimos, por ser a situação da maioria dos moradores do NR Jd. Sta. Marta e também por ser a faixa de renda que obtém maiores subsídios do Governo Federal, a fim de facilitar a aquisição do imóvel próprio.

CI TCFGEKO GPVQU

Os autores agradecem o apoio da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

REFERÊNCIAS

ARRETCHE, M. T. S. **Intervenção do Estado e setor privado: o modelo brasileiro da política habitacional.** In: Espaço & Debates, n. 31, 1990, p. 21-36.

BRASIL, Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. **Avanços e desafios: Política Nacional de Habitação.** Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação. Brasília, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BONATES, M. F. **O Programa de Arrendamento Residencial – PAR: acesso diferenciado à moradia e à cidade.** Revista Risco, n. 7, pp. 147-164, São Carlos, 2008.

BONDUKI, N. **Origens da Habitação Social no Brasil - Arquitetura Moderna, Lei do Inquilinato e Difusão da Casa Própria.** Editora Estação Liberdade, 3ª edição. São Paulo, 2002.

CAIADO, M. C. S. e PIRES, M. C. **Campinas Metropolitana: transformações na estrutura urbana atual e desafios futuros.** In: CUNHA, J. M. C. (org.). Novas metrópoles paulistas: população, vulnerabilidade e segregação, Nepo/Unicamp, Campinas, 2006.

CAMPINAS (Lei Complementar nº 15 de 27 de dezembro de 2006). **Dispõe sobre o Plano Diretor de Campinas.** Campinas, 2006.

CARVALHO, E. **Crise Urbana e Habitação Popular em Campinas.1870-1956.** Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais – IFCH/ UNICAMP, Campinas, 1991.

CUNHA, J. M. P., JAKOB, A. A. E., JIMÉNEZ, M. A. e TRAD, I. L. **Expansão metropolitana, mobilidade espacial e segregação nos anos 90: o caso da Região Metropolitana de Campinas.** In: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (Anpur), 11, 2005, Salvador. Anais. Bahia: ANPUR, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010: Aglomerados Subnormais.** Rio de Janeiro, 2011.

MARICATO, E. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência.** São Paulo: Hucitec, 1995.

MARICATO, E. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana.** 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

PMHC. **Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Campinas.** Prefeitura Municipal de Campinas – Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, Campinas-SP, 2011.

SANTOS, C. H. M. **Políticas federais de habitação no Brasil: 1964-1998.** Brasília: Ipea, 1999 (Texto para discussão, n. 654).

SEPLAMA – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Prefeitura Municipal de Campinas. **Plano Diretor 2006 – MAPAS.** Disponível em <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/seplama/publicacoes/planodiretor2006/mapas/mapa1.jpg>. Acessado em 17/09/2015.